



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

Em: 01 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

Conforme art. 16 letra "h" da Resolução nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações dos atos do poder Legislativo".

Willy Cristina de O. Rodrigues

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

FICA INSTITUÍDO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA DA INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

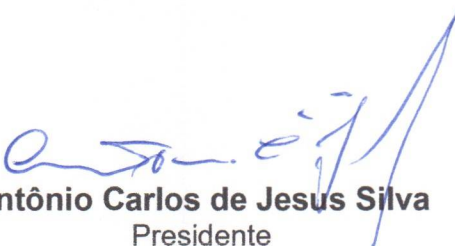
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o dia 05 a 09 de setembro de 2022, em razão da Semana da Independência.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 31 de agosto de 2022.


Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente